



REQUERIMENTO Nº 101/2024

Autoria: Andre Luis Gregório
Rodrigues
Nº do Protocolo: 812/2024
Protocolado em: 22/10/2024 13h11

Solicita contratação de segurança profissional para o Posto de Saúde, Creche e Escola Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, requer dessa Presidência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato e conforme as prerrogativas regimentais, o envio deste expediente ao Executivo Municipal, na pessoa do Senhor Prefeito, **solicitando contratação de segurança profissional para o Posto de Saúde, Creche e Escola Municipal.**

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se faz necessária diante das preocupações da população local quanto à segurança de crianças, pacientes, profissionais e demais frequentadores dessas instituições. A presença de um profissional de segurança ajudaria a prevenir eventuais transtornos e garantir um ambiente seguro e adequado para todos.

Diante do exposto, conto com a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento, e certo de ser atendido pelo Chefe do Poder Executivo.

Plenário da Câmara Municipal, 22 de outubro de 2024.

Andre Luis Gregório Rodrigues
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG
REJEITADO

Documento rejeitado em **04/12/2024**
com **6 votos** contrários de **7 presentes**.

Presidente





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: [Requerimento Nº 101/2024](#)
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 22/10/2024 13:11:00
Hash Interno: mhipjbz347mgfewrpiul4cdia3v4hqc2cep32rjy



Chave de Verificação

HVF1M-FAYZB-CVJR9-ML2OG-WJMCA

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
283.***.***-81	Andre Luis Gregório Rodrigues	Assinado em 22/10/2024 13:11

Documento assinado digitalmente por Andre Luis Gregório Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **HVF1M-FAYZB-CVJR9-ML2OG-WJMCA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

